



**FUNDACAO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAO JOAO
BATISTA**

Pc Deputado Walter Vicente Gomes, 89 - Centro · São João Batista/SC · CEP 88240000
Contato: MEIOAMBIENTE@SJBATISTA.SC.GOV.BR · 4832650195



**Dados do Requerimento
126987**

Empreendedor

Nome: C.BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVACAO E TRANSPORTES LTDA

CPF/CNPJ: 10745254000192

Endereço R RUA MARCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA LOTE B21, 220 - PARQUE INDUSTRIAL II · **CEP:** 84280000

Município: CURIÚVA

Estado: PR

Empreendimento

C.Brasil Serviços de Limpeza Conservação e Transportes LTDA - 10745254000192

Endereço: Ruas Leopoldina Brasil, 520 - Centro · **CEP:** 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 713501.63, Y 6981274.72

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 3811-4/00

Descrição do Empreendimento: A empresa realiza serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e equiparados, abrangendo resíduos domiciliares, comerciais e de varrição, sem incluir resíduos classificados como perigosos, conforme a NBR 10.004/2004 da ABNT. Toda a triagem, segregação, beneficiamento e destinação final dos resíduos é realizada por meio de contrato de parceria firmado com a empresa RR RECICLAGEM SJB LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.634.899/0001-90, estabelecida da Rua Marcos Silva, n. 257, Galpão 04, bairro Cardoso, em São João Batista – SC, CEP: 88.240-000, detentora de Licença Ambiental de Operação nº 9232/2023, enquadrada na atividade 34-4116 – Triagem de resíduos sólidos urbanos e equiparados, conforme a Resolução CONSEMA nº 98/2017. Dessa forma, a requerente atua exclusivamente na coleta e transporte dos resíduos, sem qualquer tipo de triagem, transbordo, armazenamento ou tratamento em seu endereço.

Data: 30/06/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo,

laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.